PROJETO DE LEI CM N° 121/2024

Dispõe sobre a concessão de 15 minutos de tolerância no uso do Estacionamento Rotativo Pago de Divinópolis por meio do aplicativo Vaga Azul.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o benefício de 15 (quinze) minutos de tolerância para os veículos estacionados nas vagas regulamentadas pelo sistema de Estacionamento Rotativo Pago, denominado "Vaga Azul", no município de Divinópolis.

§ 1º A tolerância de que trata o caput deste artigo será concedida exclusivamente uma vez por vaga ocupada e será acionada automaticamente pelo aplicativo de gestão do Estacionamento Rotativo ou outro meio eletrônico regulamentado pela empresa responsável pela operação do sistema.

§ 2º O benefício será válido apenas para veículos que utilizarem o aplicativo oficial do sistema "Vaga Azul" ou outro meio tecnológico autorizado pelo município, sendo obrigatório o cadastramento prévio do usuário no sistema para usufruir do benefício.

Art. 2º – A concessão dos 15 (quinze) minutos de tolerância não isenta o condutor da obrigação de regularizar o estacionamento após esse período, mediante a compra do tempo de uso adicional, conforme as tarifas vigentes do Estacionamento Rotativo.

Documento assinado digitalmente - 9G6-R94-9LY-7JO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de setembro de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - 9G6-R94-9LY-7JO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reestabelecer um direito que anteriormente era concedido aos motoristas da cidade de Divinópolis, quando o sistema de Estacionamento Rotativo ainda não havia sido convertido no atual modelo "Vaga Azul". No sistema anterior, o talão adquirido pelos motoristas vinha com 15 minutos de tolerância adicional, o que permitia que condutores fizessem paradas rápidas sem serem penalizados. Com a implantação do novo sistema, essa prática foi suprimida, gerando descontentamento e transtornos para a população.

A proposta visa restaurar essa tolerância, adaptando-a às novas tecnologias disponíveis, como o aplicativo de estacionamento. Além de facilitar a vida dos cidadãos, a medida promove o uso adequado das vagas rotativas, assegurando a rotatividade necessária, mas sem prejudicar os condutores que fazem uso rápido e transitório das vagas.

Entendemos que a implementação desta medida é plenamente viável do ponto de vista técnico e econômico, sem gerar custos adicionais ao município, já que a adequação do sistema deverá ser feita pela concessionária responsável.

Por fim, o projeto contribui para a organização do trânsito da cidade, ao passo que concede maior comodidade aos motoristas sem prejudicar a arrecadação do sistema rotativo.

Documento assinado digitalmente - 9G6-R94-9LY-7JO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/09/2024 às 14:13:22

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 24/09/2024 às 14:20:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9G6 R94 9LY 7JO